



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0060/2015

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.904, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o PPA 2014 2017, a LDO 2015 e a LDO 2016, para prever manutenção da Fundação Serra do Japi; autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 120.000,00); e revoga dispositivos das Leis 8.382/15 e 8.489/15, correlatas.

A presente propositura vem acompanhada das planilhas de fls. 07/08 que nos mostram quais serão as dotações oneradas com a presente ação bem como qual o índice de gastos com despesas de pessoal no presente exercício (46,8%).

Temos, também, que o presente busca autorização para remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 junto ao orçamento vigente, conforme preceitua o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal c/c o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

As previsões de déficit do resultado primário tanto para este como para os próximos exercícios serão ocasionadas pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 04 de novembro de 2015.


ADRIANA J. RICARDO

Diretor Financeiro em Substituição


ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos